



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 379/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos do Memorando nº 592/2023-SESMA, de 28 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE**, os (as) servidores (as), da relação anexa, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 379/2023 DE 28/09/2023.

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	GDE	SESMA
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	GDE	SESMA
ROSAMIRA BORGES BAIA	GDE	SESMA
ROSICLEIDE GAMA OLIVIERA DOS SANTOS	GDE	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)